

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Adm. 2009/2012

Lei Complementar nº 004/2012.

De 14 de Dezembro de 2012.

"Aumenta vaga de cargos efetivos na Lei Complementar nº 02/2011 (Estrutura Administrativa do Poder Legislativo de Alto Paraíso de Goiás) e dá outras providências".

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, faço saber que a Mesa Diretora da Câmara apresentou, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

- Art. 1º Ficam aumentadas as vagas do cargo efetivo Assistente Administrativo criado pela Lei Complementar nº 02/2011, que trata da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Alto Paraíso de Goiás, passando de 01 para 03 vagas.
- Art. 2º As demais determinações da Lei Complementar nº 02/2011 permanecerão inalteradas.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2012.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA

Prefeito Municipal

Certidão: Registrado em fls. do Livro próprio. Afixado No placar de publicidade Data supra.

01/01

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro –CEP 73.770-000 4
Fone/Fax: (62) 3446-1249/2053 e-mail: prefeituraparaiso@gmail.com e gabinete@altoparaiso.go.gov.br
site: www.altoparaiso.go.gov.br Alto Paraíso de Goiás – GO CNPJ: 01.740.455/0001-06